



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 025
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2015 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MAUÉS	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM GEYSA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM AMARO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM ALEIXO	CPE
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE CORRÊA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM LÍSIO	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2015, expedida pela Chefia do DGO, que versa a respeito da **OPERAÇÃO CARNAVAL NA PAZ 2015**, e dá outras providências.

1. FINALIDADE

A presente Nota de Serviço tem por finalidade a orientação aos devidos órgãos e integrantes da corporação acerca dos princípios que deverão nortear os planejamentos tático e operacional a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento de maneira adequada e conveniente durante o período carnavalesco do ano de 2015 em todo o Estado do Pará.

2. MISSÃO

Promover a segurança pública em todo o Estado do Pará através do Policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, garantindo a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado no período do Carnaval 2015, cumprindo fielmente os diplomas legais vigentes.

3. OBJETIVOS

A “OPERAÇÃO CARNAVAL NA PAZ 2015”, referenciada pela Diretriz Geral para Grandes Operações Policiais de 2015, tem por objetivo, orientado pela missão desta instituição, promover a segurança pública e a defesa social, garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio público e privado, através do Policiamento Ostensivo Geral e de tropas de pronto emprego, em todo o Estado do Pará, particularmente nos locais que sofram os efeitos diretos e indiretos da mudança na dinâmica social por ocasião dos festejos carnavalescos.

Para tanto consider-se-á os seguintes objetivos específicos:

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA OPERAÇÃO

- Nortear os planejamentos específicos dos Comandos Intermediários e das Unidades Policiais Militares para o policiamento da presente operação;
- Padronizar as atuações dos policiais militares nas ocorrências durante o período carnavalesco de 2015 em todo o Estado do Pará;
- Proporcionar sensação de segurança pública e paz social à população atendida;
- Contribuir estrategicamente para o bom andamento das ações policiais militares durante o período da operação;
- Orientar a população sobre a ação do policiamento em cada localidade durante todo o período do evento aqui em questão;
- Proporcionar a cooperação junto aos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado;
- Otimizar a atuação de polícia administrativa nos locais de diversão pública, coibindo o cometimento de delitos, principalmente os atentatórios à integridade física e à vida das pessoas;
- Orientar o emprego dos recursos da Administração Policial Militar por ocasião do período festivo do carnaval;
- Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos no planejamento e execução do policiamento;
- Determinar ações proativas, preventivas e repressivas nas malhas viária e fluvial estadual de modo a proporcionar tanto a segurança nos transportes, quanto evitar os abusos de superlotação, velocidade e violências.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

a. LOCAIS: vide anexo D;

b. PERÍODO GERAL: 13/02/2015 a 19/02 /2015;

b.1 Períodos de operação específicos:

- Para o Policiamento Ostensivo Geral Ordinário e Extraordinário, além do Serviço de Saúde e atividade correccional:
- Início: às 19h00 do dia 13 de fevereiro de 2015 (sexta-feira);
- Término: às 06h00 do dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

- Para o Policiamento Ostensivo Rodoviário:

- Início: às 08h00 do dia 13 de fevereiro de 2015 (sexta-feira);
- Término: às 00h00 do dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

- Para o Policiamento de Pronto emprego:

- Início: às 19h00 do dia 13 de fevereiro de 2015 (sexta-feira);
- Término: às 06h00 do dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

- Para atividade de Inteligência:

- Início: às 08h00 do dia 13 de fevereiro de 2015 (quinta-feira);
- Término: às 06h00 do dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

TOTAL DE DIÁRIAS PARA O CONTINGENTE DE REFORÇO: 05 (cinco) e 06 (seis) completas (dependendo do local de emprego);

Obs.: Poderá haver variação nos períodos de operação e na quantidade de diárias, de acordo com o tempo de viagem e permanência no local respectivo, variação esta a ser deliberada pelo DGO e pela Diretoria de Finanças da PMPA.

c. COORDENAÇÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações;

d. COORDENAÇÃO REGIONAL: cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência;

e. UNIFORME: característico de cada OPM;

f. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

f.1) Policiamento Ostensivo Geral e Rodoviário:

- Policiamento no processo a pé:

- OFICIAL: Pst. .40; colete balístico.
- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou tonfa; colete balístico.
- CB E SD: Pst. .40; tonfa; colete balístico.

- Policiamento no processo motorizado:

- OFICIAL: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.
- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
- CB E SD: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; tonfa; colete balístico.

f.2) Policiamento Especial e Especializado:

- De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

f.3) Para atividade de inteligência e correccional:

- De acordo com o planejamento e a previsão do Centro de Inteligência da PMPA e da Corregedoria Geral de Polícia Militar.

Obs. 1: *Os Comandos envolvidos que possuírem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamentos de dardos energizados (Taser) deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.*

Obs. 2: *Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento letal, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.*

Obs. 3: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para o mesmo.

Obs. 4: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e o devido respaldo legal.

5. DOS PLANEJAMENTOS TÁTICO E OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO

Através da presente Ordem de Serviço embasada na Diretriz Geral para Grandes Operações Policiais de 2015, Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME, e os CPR's: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII), além dos demais órgãos não subordinados a este Departamento, mas participantes diretos e indiretos na operação, serão responsáveis pela missão estabelecida em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes, desta forma, o planejamento operacional, a coordenação, a fiscalização, a implementação executiva através de suas Unidades Policiais Militares e órgãos subordinados e controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas.

O planejamento desses Comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de Unidades especiais constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

O planejamento dos Comandos de Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações durante os eventos carnavalescos com grande atrativo populacional deve contemplar a possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Neste sentido, o comando local deve estabelecer o seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de evacuação de grande quantidade de pessoas.

5.1 ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

Após análise de dados referentes aos resultados da operação carnaval do ano de 2014, considerando os índices criminais e o número de ocorrências, além das variáveis elencadas pelo Estado Maior Geral através da Diretriz para o policiamento de carnaval, observamos a necessidade do reforço local, mobilizado para as áreas comerciais, bancárias, festivas e turísticas nos seguintes termos:

Para o **carnaval**, o Distrito de **MOSQUEIRO** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPC, CME, AJG/CCS, CPE e CMS;
- Policiamento Especializado: oriundo do efetivo do CPE;
- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do BPOT/ROTAM, BPOT/ROCAN;
- Haverá ainda, em Mosqueiro, atendimento médico por parte do CMS;

Para o **carnaval**, o Distrito de **COTIJUBA** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPC.

5.2 ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA

Nos mesmos termos do planejamento operacional para a capital, a responsabilidade pelas áreas comerciais e bancárias será dos comandos das respectivas áreas (Batalhões PM) e sub-áreas (Companhias PM).

O Comando do CPRM deverá providenciar ordem de serviço prevendo o emprego do policiamento preventivo nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas prefeituras municipais.

As Unidades do 6º BPM, 21º BPM e 29º BPM ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, bem como, a adoção de barreiras policiais nas vias de acesso aos municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Marituba, proporcionando proteção aos fluxos de entrada e saída da Região Metropolitana de Belém de acordo com o planejamento.

O planejamento também deverá contemplar a previsão do emprego do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) com intensificação do policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas, além das ações de polícia de trânsito rodoviário.

5.3 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

O Comando do CPE deverá providenciar ordem de serviço prevendo o apoio por meio de suas unidades subordinadas ao CPC e aos CPR's, no reforço de policiamentos ordinário e especializado, conforme o presente planejamento.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), reforçar a guarda das casas penais que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana, prevenindo a possibilidade de fuga de presos face ao período da operação. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências de fuga de presos e motins.

Deverá mobilizar a Companhia Independente de Policiamento Turístico (CIPTUR) para reforçar áreas e logradouros na Grande Belém que receberão grande fluxo de turistas, além daqueles já previstos nesta Ordem de Serviço.

As demais UPM's deverão cumprir o planejamento pré-estabelecido pelo CPE.

5.4 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS

O Comando do CME deverá providenciar ordem de serviço estabelecendo ações preventivas por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMont, CIPC,

CIPFLU e CIOE), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário executado pelo BPOP nas diversas casas penais do Pará e nos centros de triagem em apoio à SUSIPE, objetivando coibir fugas, rebeliões ou outros atos ilícitos.

Apoiar, com reforço, outros Comandos Intermediários conforme previsto no presente planejamento, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

Realizar, através da CIPFLU, o policiamento fluvial nas ilhas no entorno do município de Belém, mais especificamente em Mosqueiro, Cotijuba, Outeiro, orla de Icoaraci e outras localidades, coibindo a ação delituosa em embarcações, portos e localidades ribeirinhas.

O serviço de REPREBAN apoiará a Operação Carnaval em todas as localidades onde este estiver sendo desenvolvido, durante o final de semana, através do apoio na ronda ostensiva e ações que requeiram atuação repressiva por parte da tropa de missões especiais.

5.5 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I / SANTARÉM

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **ÓBIDOS, ORIXIMINÁ e TERRA SANTA** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR I.

5.6 DAS ESPECIFICIDADES DO CPR II / MARABÁ

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **MARABÁ, RODON DO PARÁ, PARAUPEBAS** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio do CPC, CPE, CME, CPRM;

5.7 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III / CASTANHAL

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **CURUÇA, MARAPANIM, MARACANÃ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA IZABEL, TAUÁ, VIGIA DE NAZARÉ, SÃO CAETANO, COLARES, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ e BUJARU** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPR III, AJG/CCS, CPE e CPC;
- Policiamento Especializado: oriundo do CPE com CIEPAS;
- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do BPOT/ROCAN, CANIL e BPCHOQ.

5.8 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV / TUCURUI

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, no Município de **TUCURUI**, receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio do CME, CPC.

5.9 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V / REDENÇÃO

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os Municípios de **CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE e SÃO FELIX DO XINGU** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR V.

5.10 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI / PARAGOMINAS

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **AURORA, MÃE DO RIO e IPIXUNA DO PARÁ** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR VI.

5.11 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII / CAPANEMA

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como a adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos municípios, nas áreas urbana e rural de Capanema e Peixe-Boi, bem como a adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades, como Salinópolis e Bragança.

O Comando do CPRVII deverá providenciar ordem de serviço prevendo o emprego do policiamento preventivo nos municípios de sua circunscrição, de acordo com a programação estabelecida pelas prefeituras municipais.

A 1ª CIPM e 5ª CIPM ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento e policiamento a pé, bem como a adoção de meios de controle nas vias de acesso às praias importantes, área urbana de Salinópolis, PA 124, PA 444 e PA 446. Como também a praia de Ajuruteua, balneário de Anoerá, balneários em Tracuateua, área urbana de Bragança, Augusto Corrêa e Viseu. .

Para o **carnaval**, os municípios de **SALINÓPOLIS, BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, OURÉM e PEIXE BOI** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPR VII, AJG/CCS, CPC, CPRM, CME e CPE.

5.12 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - VIII

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas sub-unidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos carnavalescos, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, o município de **VITÓRIA DO XINGU** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio CPR VIII.

5.13 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX / ABAETETUBA

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração

popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **BARCARENA, ABAETETUBA, ACARÁ, IGARAPÉ MIRI, MOJU, CAMETÁ, MOCAJUBA, BAIÃO, OUEIRAS DO PARÁ e LIMOEIRO DO AJURÁ** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

Policiamento Ordinário, especial e especializado: CPC, CME CCS, CPRM e CPE.

5.14 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL X / ITAITUBA

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **AVEIRO, JACAREACANGA, RURÓPOLIS e PLACAS** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR X.

5.15 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os Municípios de **SOURE e SALVA TERRA** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do CPE e CME.

5.16 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XII

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **BREVES, PORTEL e CURRALINHOS** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do CPE, CCS e CME.

5.17 COMANDO MILITAR DE SAÚDE – CMS

O Comando Militar de Saúde apoiará os demais com o aumento na rotina dos Oficiais Médicos da PMPA, bem como atendendo às solicitações, quando houver, para a escala de profissionais de saúde em regime de plantão ou prontidão, ou ainda sobreaviso.

Deverá ainda deslocar juntamente com o contingente de reforço e através de escala de serviço, os servidores militares conforme especificado:

5.17.1 – **Em Mosqueiro** teremos o seguinte apoio: 01 médico e 02 técnicos de enfermagem;

5.17.2 – **Em Salinas** teremos o seguinte apoio: Será deslocada uma viatura ambulância com o seguinte efetivo: 01 médico, 03 técnicos de enfermagem e 01 motorista.

6. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

6.1 COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

➤ Planejar ou determinar o planejamento, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades Subordinadas, com fundamento na presente N.S;

➤ A remessa ao Centro de Inteligência num prazo de 72 horas após o término da operação, os relatórios regionais da “**OPERAÇÃO CARNAVAL NA PAZ 2015**”, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional e outras que julgarem convenientes, visando ao aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;

➤ No mesmo sentido, caberá à BPRV o envio do relatório de atendimento de ocorrências de trânsito e seus respectivos resultados ao Centro de Inteligência;

➤ A designação de oficial ou graduado qualificado para o serviço com a responsabilidade de coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para o Centro de Inteligência em relatório diário referente ao dia anterior, bem como dos finais de semana, pelo fone (091) 3228-2626 (CAP SÂMARA), e ainda pelo e-mail: sieestatmpa@gmail.com; de acordo com as orientações do C.I.;

➤ Deverão providenciar que chegue ao Departamento Geral de Administração para encaminhamento à DAL e à DF, até o dia 09 de fevereiro do corrente ano (impreterivelmente), a relação dos policiais militares que serão empregados em contingente de reforço ao policiamento previsto nesta N.S. para a aquisição de passagens e o devido saque de diárias.

➤ Analisar, avaliar, e, se for o caso, orientar que os Comandos envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária, para parte do contingente de reforço, ou mesmo o todo.

➤ **Todos comandantes intermediários são responsáveis pelo policiamento nas suas respectivas áreas devendo permanecer nesta circunscrição para o efetivo controle do policiamento.**

6.2 COMPETEM AOS COMANDANTES DE UNIDADES:

➤ Confeccionar, caso não tenha o sido, o planejamento operacional da operação na área de abrangência de seu comando;

➤ Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens vigentes;

➤ Encarregar-se das providências administrativas e operacionais para a produção qualitativa do serviço;

➤ Os Comandantes de Unidades que cederão efetivos para o reforço de outras localidades deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar os policiais militares escalados como contingente de reforço de policiamento da operação por meio de **ofício de apresentação**, na data de início da operação e em horários a serem acordados por esta DGO junto aos comandos respectivos;

➤ **Avaliar, decidir e/ou autorizar a montagem de barreiras policiais** nas vias de tráfego de sua área de policiamento em prol da segurança pública como um todo;

➤ Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;

➤ **Todo Comandante que receber em sua unidade contingente de reforço policial deverá determinar a inclusão dos policiais nas escalas de serviço diário para o legítimo emprego da tropa;**

➤ Os responsáveis pelo empenho na jornada de trabalho do efetivo oriundo do contingente de reforço deverão zelar para que seja efetivado o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a relação jornada/repouso a fim de utilizar de forma eficiente a tropa externa. Desta forma, folgas maiores que 24 horas para o contingente de reforço se mostram ineficientes e contraproducentes para os resultados almejados ao final do período de operação;

➤ Fazer cumprir a determinação contida nesta Ordem de Serviço, providenciando comunicação das faltas funcionais do efetivo de reforço, comunicação esta a ser realizada ao escalão superior, da feita que os fatos cheguem na íntegra à Corregedoria da PMPA para providências.

7. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PELO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.2 DIRETORIA DE FINANÇAS

A Diretoria de Finanças providenciará o pagamento de diárias para o efetivo que será empregado na **“OPERAÇÃO CARNAVAL NA PAZ 2015”** da Polícia Militar do Pará. Deverá também, por orientação do EMG, emitir relatório final com todos os custos da referida operação e enviá-lo ao Comando da PMPA e ao CH EMG para os devidos fins.

7.2.1 DAS DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários, Comandantes de Unidades e Comandante da Companhia de Comandos e Serviços são responsáveis por enviar à Diretoria de Finanças da PMPA, com urgência, **impreterivelmente até o dia 04 de fevereiro do corrente ano**, a relação dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento previsto nesta Nota de Serviço, para providências de diárias (planilha de diárias), de acordo com o anexo desta Nota.

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: Planilha de Diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades e período de serviço do efetivo a deslocar.

7.3 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Analisar e deliberar de acordo com as decisões do Comando da Corporação a respeito do atendimento às solicitações de material e combustível das Unidades diretamente envolvidas com a execução da operação;

A Diretoria de Apoio Logístico prestará o devido apoio de suprimento logístico necessário à operação, devendo os Comandos Intermediários informarem ao Departamento Geral de Operações as suas demandas por viaturas extras, combustível, rádio HT, e outros que julgarem necessários.

Providenciará no tocante ao deslocamento dos policiais militares para as localidades a reforçar, através de locação de transporte coletivo ou ainda aquisição de passagens que serão atendidas pelo reforço previsto nesta N.S.

Analisar, avaliar, e, se for o caso, orientar que os Comandos envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária para o deslocamento do contingente de reforço no todo ou mesmo em parte.

7.4 DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Planejar e coordenar o estágio operacional dos alunos do curso de formação de sargentos a serem empenhados na presente operação.

Os alunos deverão ser acompanhados, supervisionados e avaliados pelos oficiais e graduados, responsáveis pela formação e à frente de cada coordenação.

7.5 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial deverá seguir para o local designado devidamente armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente determinação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes para sua dirimção.

8. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Para as comunicações entre a tropa que será empenhada na operação, o CITELE confeccionou planejamento que vai anexo à presente Ordem, a fim de regular os procedimentos diversos de comunicações de rádio, bem como locação de HT's.

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais, para então serem

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

encaminhadas ao chefe do DGO. No caso de comunicação ao Chefe do Estado Maior Geral, esta poderá ser realizada também via Superior de Dia à PMPA.

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

O Centro de Inteligência, através de Oficial designado, manterá o Chefe do DGO informado das estatísticas referentes à operação Carnaval na Paz 2015, através de relatórios diários enviados via automático e meio eletrônico. Estes relatórios devem ser encaminhados concomitantemente à SEGUP.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta operação:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM SARAIVA – CH EMG	98832-9525	cmepmpa.cest@gmail.com
CEL PM ROBERTO – CH DO DGO	98832-9525	dgopmpa@gmail.com
CEL PM ERALDO - CH DO DGA	98886-1064	dp@pm.pa.gov.br
CEL PM PAULO – CH DO C. INT.	98886-8589	sieestatpmpa@gmail.com
CEL PM MARINHO – CMT CPE	98883-1400	cpepmpa@yahoo.com.br
CEL PM DILSON JR – CMT CPC	98886-1151	slogcpc@gmail.com
CEL PM LEÃO BRAGA – CMT CME	988861103	leaobraga@yahoo.com.br
TEN CEL PM RONALD – DGO	98886-1066	dgopmpa@gmail.com
MAJ PM MARINHO – PM-3	98182-6232	majormarinho@pm.pa.gov.br
SUPERIOR DE DIA À PMPA	98883-1366	--
CAP PM SÂMARA – RELATORA DA OP.	98883-1382	sieestatpmpa@gmail.com
SEGUP - INFORMAÇÕES		cmsciac.ssp@gmail.com

9. *DA DISCIPLINA DA TROPA DE SERVIÇO (INTERNO E DE REFORÇO)

a) Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do período da presente operação deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos pertinentes àquela missão para providências;

b) Toda e qualquer transgressão da disciplina por parte de integrantes dos contingentes de reforço terá como enquadramento mínimo a Transgressão MÉDIA. Isto em virtude de considerarmos, em tese, ser aquele contingente fator preponderante para a preservação da ordem pública local;

c) Os casos de atraso e/ou falta ao serviço, tanto na sua apresentação quanto na execução, deverão ser comunicados pelo Comandante Intermediário aonde o Policial Militar transgressor estava escalado, diretamente à Corregedoria de Polícia Militar, a quem competirá as providências de apuração do fato * *Transcrito da Diretriz 001/EMG – 2014.*

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente N.S., o contato poderá ser realizado junto ao Chefe do DGO, CEL PM ROBERTO ao TEN CEL PM RONALD responsável pelo planejamento no DGO, ou ainda ao Chefe da PM-3/EMG, MAJ PM MARINHO (contatos no item 9);

b) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação;

c) Nas localidades onde houver envio de tropa de reforço (vide desenvolvimento e anexos), o Comando local deverá realizar levantamento a fim de fornecer informações às guarnições de reforço oriundas de outras localidades sobre hospedagem e estabelecimentos para aquisição de refeições, buscando possibilitar segurança e bem estar à tropa, bem como facilitando o plano de acionamento do contingente de reforço.

d) Os Comandos respectivos deverão orientar aos policiais militares que desenvolverão policiamento de praia, para a necessidade da devida proteção aos olhos frente ao excesso de claridade (uso de óculos com filtro solar), além da devida proteção à pele, fatores estes de suma importância à saúde pessoal do PM.

11. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Nota de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

12. ANEXOS

Os anexos desta Diretriz regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos são os seguintes:

“ANEXO A” – PLANILHA DE EFETIVO PARA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO B” – PLANILHA DE DIÁRIAS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO C” – TABELA INFORMATIVA DE CUSTOS DE JORNADAS OPERACIONAIS EXTRAORDINÁRIAS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO D” – PLANILHA GERAL DE CUSTOS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO E” – TABELA “CAPACIDADE DE CESSÃO”.

13. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Nota de Serviço, atendendo aos princípios da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico) aos órgãos respectivos. O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral.

Excetua-se aí a via que será enviada para aprovação do Sr. Chefe do Estado Maior Geral e devida publicação pela Ajudância Geral da PMPA.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa para busca através de estafeta, deverão contatar o DGO ou o MAJ PM MARINHO (contato no item 9) do Estado Maior Geral para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

Comandante Geral	01	Chefe do Estado Maior Geral	01
Chefe do DGO	01		
Chefe do DGA	01	CPE	01
CPC	01	CPRM	01
CPR's de I a XII	12	Ajudância Geral	01
CME	01	CMS	01
DEI	01	Centro de Inteligência	01
DF	01		
DAL	01	Assessoria de Imprensa	01
TOTAL			27

Quartel em Belém-PA, 18 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO – CEL QOPM

Chefe do Departamento Geral de Operações

(Ofício nº 0245/2015 - DGO).

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

◆ **ATAS DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DE CONDUTA POLICIAL DEFENSIVA**

➔ **1ª TURMA – CPR XI (SOURE)**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na 2ª Cia Orgânica do 8º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Cachoeira do Arari-PA, concluíram com aproveitamento a Capacitação de Conduta Policial Defensiva - 1ª Turma – CPR IX (Soure), realizada no período de 26 a 28/08/2014, com carga-horária de 18 horas-aulas, de acordo com a Ordem de Serviço nº 001/2014 – 3ª Seção/CPR XI/8º BPM, tendo por base o Plano de Capacitação nº 001/2014 – DEI, publicado no BG nº 140, de 05 AGO 2014, os policiais militares abaixo nominados:

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

ORD.	POSTO/GRAD	RG	MONE	OPM	SITUAÇÃO
01	CAP QOPM	29210	RAULY ROSA VIANA	8º BPM	APTO
02	CB PM	20314	GUILHERME SOARES DA COSTA FILHO	8º BPM	APTO
03	CB PM	22376	ÂNGELO DO SOCORRO FERREIRA DANTAS	8º BPM	APTO
04	CB PM	15949	FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA	8º BPM	APTO
05	CB PM	11261	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	8º BPM	APTO
06	CB PM	12525	JOÃO CORRÊA DE AZEVEDO FILHO	8º BPM	APTO
07	CB PM	26092	FRANCISCO CARLOS REIS GOMES	8º BPM	APTO
08	CB PM	26054	EVANILDO GAMA MELO	8º BPM	APTO
09	CB PM	24562	PAULO CÉSAR PENA DE NOVAES	8º BPM	APTO
10	CB PM	26231	MARCO ANTÔNIO DA SILVA NEVES	8º BPM	APTO
11	CB PM	23015	OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO JR	8º BPM	APTO
12	CB PM	26506	ELEGÁRIO GAMA DA CONCEIÇÃO	8º BPM	APTO
13	CB PM	23003	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES	8º BPM	APTO
14	CB PM	28531	JESIEL DOS SANTOS MELO	8º BPM	APTO
15	CB PM	20416	ANTÔNIO BARBOSA FILHO	8º BPM	APTO
16	CB PM	20316	ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	8º BPM	APTO
17	CB PM	20299	IZAC DE AZEVEDO CUNHA	8º BPM	APTO
18	SD PM	33334	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR	8º BPM	APTO
19	SD PM	37690	JONATHAM KLEYTON RAMOS DIAS	8º BPM	APTO
20	SD PM	33463	JAMES OLIVEIRA CRUZ	8º BPM	APTO
22	SD PM	37600	JAIME BARBOSA SERANTES	8º BPM	APTO
23	SD PM	33563	MAX JANNER BATISTA SOUSA	8º BPM	APTO
24	SD PM	33216	EVERALDO SANTANA DE ANDRADE	8º BPM	APTO
25	SD PM	40271	LUÍS CLEBER GONÇALVES DE NOVAES	8º BPM	APTO
26	SD PM	37599	ITAMAR JOSÉ SANTOS TELES	8º BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Quartel em Soure-PA, 28 de agosto de 2014.
FRANCISCA DA SILVA CASTELO - 2º TEN QOAPM RG 16613
Respondendo pela 3ª Seção do 8º BPM
(Nota nº 41/2015 - DEI).

➔ 2ª TURMA – CPR XI (SOURE)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no 76º PPD do 8º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Ponta de Pedras-PA, concluíram com aproveitamento a Capacitação de Conduta Policial Defensiva - 2ª Turma – CPR IX (Soure), realizada no período de 16 a 18/09/2014, com carga-horária de 18 horas-aulas, de acordo com a Ordem de Serviço nº 001/2014 - 3ª Seção / CPR XI / 8º BPM, tendo por base o Plano de Capacitação nº 001/2014 – DEI, publicado no BG nº 140, de 05 AGO 2014, os policiais militares abaixo nominados:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	OPM	SITUAÇÃO
01	3º SGT PM	22343	ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ	8º BPM	APTO
02	CB PM	20319	LUIZ EDIVALDO DOS SANTOS BARROS	8º BPM	APTO
03	CB PM	20273	EDSON LUÍS GONÇALVES MONTEIRO	8º BPM	APTO
04	CB PM	24121	MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA DA GAMA	8º BPM	APTO
05	CB PM	11405	EDINELSON MARTINS DE CASTRO	8º BPM	APTO
06	CB PM	20290	MIGUEL AZEVEDO DIAS	8º BPM	APTO
07	CB PM	15664	EDIVALDO DA SILVA PEREIRA	8º BPM	APTO
08	CB PM	22975	RAIMUNDO DA SILVA FREITAS	8º BPM	APTO
09	CB PM	25517	ANTÔNIO FÁBIO SILVA ARAÚJO	8º BPM	APTO
10	CB PM	26093	JOÃO DOS SANTOS NASCIMENTO	8º BPM	APTO
11	CB PM	37605	MALAQUIAS LIMA CORDEIRO FILHO	8º BPM	APTO
12	SD PM	33266	DARLON MARÇAL DOS SANTOS MEDEIROS	8º BPM	APTO
13	SD PM	37615	WILSON DOS SANTOS RAMOS	8º BPM	APTO

Quartel em Soure-PA, 18 de setembro de 2014.
FRANCISCA DA SILVA CASTELO - 2º TEN QOAPM RG 16613
Respondendo pela 3ª Seção do 8º BPM
(Nota nº 41/2015 - DEI).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

→ 3ª TURMA – CPR XI (SOURE)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na 20ª CIPM, sediado no município de Muaná-PA, concluíram com aproveitamento a Capacitação de Conduta Policial Defensiva - 3ª Turma – CPR IX (Soure), realizada no período de 23 a 25/09/2014, com carga-horária de 18 horas-aulas, de acordo com a Ordem de Serviço n° 001/2014 - 3ª Seção / CPR XI / 8º BPM, tendo por base o Plano de Capacitação n° 001/2014 – DEI, publicado no BG n° 140, de 05 AGO 2014, os policiais militares abaixo nominados:

ORD.	POSTO/GRAD	RG	MONE	OPM	SITUAÇÃO
01	1º TEN QOPM	32502	LUCIANO SILVA MANGAS	20ª CIPM	APTO
02	1º SGT PM	22197	JOSÉ PEDRO BENTES DA SILVA	20ª CIPM	APTO
03	CB PM	20300	JOSÉ OFIR MALATO COLARES	20ª CIPM	APTO
04	CB PM	26088	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	20ª CIPM	APTO
05	CB PM	17611	MARCOS VINÍCIUS DA COSTA SILVA	20ª CIPM	APTO
06	CB PM	17187	CIRO JORGE MIRANDA DE AZEVEDO	20ª CIPM	APTO
07	CB PM	26134	JOÃO MARIA PEREIRA VALENÇA	20ª CIPM	APTO
08	CB PM	23179	PAULO RONALDO ALMEIDA DA SILVA	20ª CIPM	APTO
09	CB PM	26091	ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES	20ª CIPM	APTO
10	SD PM	37656	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO	20ª CIPM	APTO
11	SD PM	33342	VANILSON DE LIMA RODRIGUES	20ª CIPM	APTO
12	SD PM	37601	JAXSON BOTELHO NUNES	20ª CIPM	APTO
13	SD PM	37612	RENATO MELO DOS SANTOS	20ª CIPM	APTO
14	SD PM	37662	JOEL RODRIGUES DO AMARAL	20ª CIPM	APTO
15	SD PM	37592	GENILSON VALENTE DA CUNHA	20ª CIPM	APTO
16	SD PM	37659	EDER JORGE LEITE LEDO	20ª CIPM	APTO
17	SD PM	37613	TONI ANDERSON RAIOL CHUCRE	20ª CIPM	APTO

Quartel em Soure-PA, 25 de setembro de 2014.

FRANCISCA DA SILVA CASTELO - 2º TEN QOAPM RG 16613

Respondendo pela 3ª Seção do 8º BPM

(Nota n° 41/2015 - DEI).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

→ 4ª TURMA – CPR XI (SOURE)

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, no 8º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Soure-PA, concluíram com aproveitamento a Capacitação de Conduta Policial Defensiva - 4ª Turma – CPR IX (Soure), realizada no período de 30/09 a 02/10/2014, com carga-horária de 18 horas-aulas, de acordo com a Ordem de Serviço n° 001/2014 - 3ª Seção / CPR XI / 8º BPM, tendo por base o Plano de Capacitação n° 001/2014 – DEI, publicado no BG n° 140, de 05 AGO 2014, os policiais militares abaixo nominados:

ORD.	GRADUAÇÃO	RG	MONE	OPM	SITUAÇÃO
01	1º SGT PM	26066	ROSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	8º BPM	APTO
02	2º SGT PM	17789	RÉGIO SOARES DE AVIZ	8º BPM	APTO
03	3º SGT PM	26090	MAURO FERNANDO SARMENTO DE SOUZA	8º BPM	APTO
04	3º SGT PM	22359	GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS	8º BPM	APTO
05	CB PM	12477	LUIZ OTÁVIO PONTES DOS SANTOS	8º BPM	APTO
06	CB PM	22365	REGINALDO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	8º BPM	APTO
07	CB PM	22371	EBER DA SILVA AMARAL	8º BPM	APTO
08	CB PM	25535	RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA	8º BPM	APTO
09	CB PM	14720	FRANCISCO MOREIRA DE AMORIM FILHO	8º BPM	APTO
10	CB PM	20318	JAISSON RAIMUNDO RODRIGUES CORRÊA	8º BPM	APTO
11	CB PM	21620	SÉRGIO ANTÔNIO AMORIM COSTA	8º BPM	APTO
12	CB PM	14751	FRANCISCO ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUZA	8º BPM	APTO
13	CB PM	15542	RONALDO SÉRGIO ALVES DANTAS	8º BPM	APTO
14	CB PM	26084	RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA NONATO	8º BPM	APTO
15	CB PM	26078	RAIMUNDO HENRIQUE ROCHA ARANHA	8º BPM	APTO
16	CB PM	22582	EMANOEL ASSIS CUNHA AZEVEDO	8º BPM	APTO
17	CB PM	26069	EDILÉIA BARBOSA DUARTE	8º BPM	APTO
18	CB PM	22246	LÚCIA JORGETE BARROS DA SILVA	8º BPM	APTO
19	CB PM	25991	JOSÉ ROBERTO FERREIRA PINHEIRO	8º BPM	APTO
20	CB PM	25580	JOEL PESSOA CABRAL	8º BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

21	CB PM	22369	JOSÉ DOMINGOS PESSOA CABRAL	8° BPM	APTO
22	CB PM	22363	WALTER GEORGE LEAL AMADOR	8° BPM	APTO
23	CB PM	23507	CLEBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA	8° BPM	APTO
24	CB PM	26082	GEONE DE OLIVEIRA FARIAS	8° BPM	APTO
25	CB PM	25886	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO OLIVEIRA	8° BPM	APTO
26	CB PM	26074	ENOS PEDRO PIRES DE FREITAS	8° BPM	APTO
27	CB PM	26064	HELSON DAVID CAMPOS DO VALLE JÚNIOR	8° BPM	APTO
28	CB PM	26080	CLÉO JORGE DA SILVA VALLE	8° BPM	APTO
29	SD PM	33220	SIDNEY ROBERTO DA LUZ DOS SANTOS	8° BPM	APTO
30	SD PM	33335	ARLEISON DA SILVA LOBATO	8° BPM	APTO
31	SD PM	34652	LUÍS GUILHERME DIAS DA SILVA	8° BPM	APTO
32	SD PM	38598	CLEONICE CALANDRINE DA CRUZ	8° BPM	APTO
33	SD PM	37657	CARLOS RODRIGO DA SILVEIRA DOS SANTOS	8° BPM	APTO

Quartel em Soure-PA, 02 de outubro de 2014.
FRANCISCA DA SILVA CASTELO - 2º TEN QOAPM RG 16613
Respondendo pela 3ª Seção do 8º BPM
(Nota nº 41/2015 - DEI).

→ 5ª TURMA – CPR XI (SOURE)

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na 1ª Cia Orgânica do 8º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Salvaterra-PA, concluíram com aproveitamento a Capacitação de Conduta Policial Defensiva - 5ª Turma – CPR IX (Soure), realizada no período de 07 a 09/10/2014, com carga-horária de 18 horas-aulas, de acordo com a Ordem de Serviço nº 001/2014 - 3ª Seção / CPR XI / 8º BPM, tendo por base o Plano de Capacitação nº 001/2014 – DEI, publicado no BG nº 140, de 05 AGO 2014, os policiais militares abaixo nominados:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	OPM	SITUAÇÃO
01	1º SGT PM	20292	EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA	8° BPM	APTO
02	1º SGT PM	22352	EVALDO JOÃO DA SILVA MAIA	8° BPM	APTO
03	2º SGT PM	26083	TERCÍSIO CARLOS SILVA NEVES	8° BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

04	2º SGT PM	15469	EDIVALDO RODRIGUES CABRAL	8º BPM	APTO
05	3º SGT PM	17666	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ	8º BPM	APTO
06	CB PM	20280	EDNELSON SILVA SANTOS	8º BPM	APTO
07	CB PM	22374	RAIMUNDA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	8º BPM	APTO
08	CB PM	20311	EMERSON WAGNER NAZARENO DE OLIVEIRA	8º BPM	APTO
09	CB PM	26065	SILVIO BARBOSA LIMA	8º BPM	APTO
10	CB PM	26135	RAIMUNDO AMIL BATISTA MONTEIRO	8º BPM	APTO
11	CB PM	20323	EMERSON CORDEIRO CASSIANO	8º BPM	APTO
12	CB PM	25998	JOSÉ ORLANDO GURJÃO MELO	8º BPM	APTO
13	CB PM	15502	HAMILTON DAS MERCÊS MAIA	8º BPM	APTO
14	CB PM	15155	EDMILSON ANDRADE FERREIRA	8º BPM	APTO
15	CB PM	26136	ANTÔNIO CARLOS NUNES PINHEIRO	8º BPM	APTO
16	CB PM	22370	ANTÔNIO FLORÊNCIO PEREIRA SALDANHA	8º BPM	APTO
17	CB PM	22377	CARLOS JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	8º BPM	APTO
18	CB PM	22378	ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA	8º BPM	APTO
19	CB PM	26189	MÁRCIO FELIPE MARTINS	8º BPM	APTO
20	CB PM	22349	ANA LÚCIA DURANS BARBOSA	8º BPM	APTO
21	CB PM	22073	CLARA MARIA DA SILVA SANTOS	8º BPM	APTO
22	CB PM	26072	MARGARETE CRAVEIRO TRINDADE	8º BPM	APTO
23	CB PM	26137	MARCELO JOSÉ LIMA RAMIRES	8º BPM	APTO
24	CB PM	28042	ALAN CLÉBIO PENA DE NOVAES	8º BPM	APTO
25	CB PM	23257	CARLOS ALÍPIO DOS SANTOS RABELO	8º BPM	APTO
26	CB PM	15477	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	8º BPM	APTO
27	CB PM	15532	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	8º BPM	APTO
28	CB PM	25866	MÁRCIO LUÍS GUEDES BARBOSA	8º BPM	APTO
29	CB PM	22240	JOSÉ MENDES DE CAMPOS JÚNIOR	8º BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

30	CB PM	25827	JORGE LUÍZ DE OLIVEIRA BRITO	8º BPM	APTO
31	CB PM	23011	AGUINALDO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA	8º BPM	APTO
32	CB PM	23422	RUBENS LOPES DAS NEVES	8º BPM	APTO
33	CB PM	22359	ESMERALDA DA SILVA LEAL	8º BPM	APTO
34	CB PM	26075	DJALMA CAMPOS DIAS	8º BPM	APTO
35	CB PM	26076	WALBIMAR SANTOS DA COSTA	8º BPM	APTO
36	CB PM	20258	RENATO ANTÔNIO DA SILVA MESQUITA	8º BPM	APTO
37	SD PM	33414	OSVALDO JÚLIO DA CONCEIÇÃO NUNES	8º BPM	APTO
38	SD PM	33401	ELIAS DOS SANTOS E SILVA	8º BPM	APTO
39	SD PM	33407	CLEYDSON PINHEIRO NUNES	8º BPM	APTO
40	SD PM	33369	MARCOS LUIZ PUREZA	8º BPM	APTO
41	SD PM	37594	JULIANA CONCEIÇÃO FEIO	8º BPM	APTO
42	SD PM	33140	MÁRIO AUGUSTO SARMENTO SILVA	8º BPM	APTO
43	SD PM	37632	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	8º BPM	APTO
44	SD PM	37590	ELMO FRANK TRINDADE LOPES	8º BPM	APTO
45	SD PM	37642	JAMILA OLIVEIRA CRUZ	8º BPM	APTO
46	SD PM	37610	OLÍMPIO FRANCISCO SANTOS DA CRUZ JR	8º BPM	APTO
47	SD PM	37591	ERINALDO CHAVES BRITO	8º BPM	APTO
48	SD PM	33413	CLÁUDIO RAMOS DA SILVA	8º BPM	APTO
49	SD PM	40269	YURI DA SILVA COSTA	8º BPM	APTO
50	SD PM	40129	EVANDRO COELHO COSTA	8º BPM	APTO
51	SD PM	40115	LEANDRO DIAS SANTOS	8º BPM	APTO
52	SD PM	-	ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO	8º BPM	APTO
53	SD PM	39215	RIVALDO SEABRA FARIAS	8º BPM	APTO
54	SD PM	40131	GERSON RODRIGUES DO AMARAL	8º BPM	APTO
55	SD PM	39769	LUIZ FELIPE CASSIANO FIGUEIREDO FILHO	8º BPM	APTO

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

56	SD PM	40270	ANTÔNIO JOSÉ COSTA VASCONCELOS	8º BPM	APTO
57	SD PM	-	RONISON AMADOR BASTOS	8º BPM	APTO

Quartel em Soure-PA, 09 de outubro de 2014.

FRANCISCA DA SILVA CASTELO - 2º TEN QOAPM RG 16613

Respondendo pela 3ª Seção do 8º BPM

Quartel em Belém-PA, 26 de janeiro de 2015.

WALDER BRAGA DE CARVALHO - MAJ QOPM RG 26.302

Chefe da Seção de Especialização/DEI

(Nota nº 41/2015 – DEI).

♦ ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS PM/2014 – 11º BPM (Capanema)

Ao primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, concluíram com aproveitamento o Curso de adaptação de Cabos PM/2014 – 11º BPM (Capanema), realizado no período de 09 a 30/06/2014, tendo como matriz curricular as disciplinas: Direitos Humanos, Conduta Ética na Atividade Policial, Conhecimento Básico de Direito para a Atividade Policial Militar, Noções de Legislação Básica Institucional, Gerenciamento de Crises, Técnica Policial Militar, Fundamentos de Polícia Comunitária e Armamento, Munição e Tiro Defensivo, totalizando 200 (duzentas) horas-aulas, os policiais militares abaixo nominados:

CLASS.	GRAD.	NOME	OPM	MÉDIA FINAL	MENÇÃO FINAL
1º	CB PM	JARLES SANTOS CARDOSO	10ª CIPM	9,654	MB
2º	CB PM	PEDRO ADAUTO BARROS MARINHO	1ª CIPM	9,542	MB
3º	CB PM	AUGUSTO CARLOS OLIVEIRA DAMASCENO	11º BPM	9,512	MB
4º	CB PM	JOSÉ ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	11º BPM	9,008	MB
5º	CB PM	SÉRGIO VALENTIM MONTEIRO	1ª CIPM	8,925	MB
6º	CB PM	BENTO DA TRINDADE ALVES FILHO	11º BPM	8,908	MB
7º	CB PM	ANTÔNIO ELIELSON SOARES ALVES	11º BPM	8,727	MB
8º	CB PM	WALBER LISBOA FARIAS	11º BPM	8,514	MB
9º	CB PM	LEONARDO A. CATANHEDE DE OLIVEIRA	11º BPM	8,388	MB
10º	CB PM	DENILSON ANDRADE DOS SANTOS	1ª CIPM	8,312	MB

Capanema-PA, 01 de julho de 2014.

ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 18043

Comandante do CPR VII

Quartel em Belém-PA, 26 de janeiro de 2015.
WALDER BRAGA DE CARVALHO - MAJ QOPM RG 26.302
Chefe da Seção de Especialização/DEI
(Nota nº 43/2015 – DEI).

◆ **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O TEN CEL QOPM JUNISO HORATO E SILVA, Comandante do 36º BPM (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

SD PM RG 36128 WANDERLI FERNANDES DE SOUSA:

- Curso à distância de Crimes Ambientais, no período de 02 a 02/06/2009, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Condutores de Veículos de Emergência, no período de 07/10 a 18/11/2014, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Identificação Veicular, no período de 02 a 20/07/2009, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Direitos Humanos, no período de 25/02 a 07/04/2010, com carga horária de 40 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Uso Progressivo da Força, no período de 26/02 a 13/04/2009, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP (Nota nº 046/2015 - DEI).

O CB PM RG 24257 FRANCISCO ALSIRAN VIEIRA SILVA, da CCS/QCG, à disposição do IESP (Marituba), no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- Curso de Especialização em Pós – Graduação Lato Sensu em Gestão no Contexto Educacional com Ênfase em Administração, Orientação e Supervisão, no período de maio a junho de 2012, com carga horária de 420 horas, expedido pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA).

- Curso de Licenciatura em Geografia, expedido em 21 de fevereiro de 2011, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

- Curso de Magistério – Professor de Ensino de 1º GRAU – Exercício de 1ª a 4ª Série, expedido em 04 de junho de 1998, pela Secretaria de Estado de Educação.

- Curso à distância de Gerenciamento de Crises, no período de 25/02 a 14/04/2008, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Direitos Humanos, no período de 02/06 a 13/07/2010, com carga horária de 40 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Crimes Ambientais, no período de 23/02 a 12/04/2011, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Formação de Formadores, no período de 13/09 a 05/11/2011, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

- Curso de Direção Defensiva, no período de 22 a 26/03/2004, com carga horária de 20 horas, expedido pela Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA).

- Curso de Oratória: A Arte de Falar em Público, no período de 20 a 24/09/2004, com carga horária de 20 horas, expedido pela Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA).

- Curso de Filosofia - Aristóteles, no período de setembro a novembro de 2008, com carga horária de 30 horas, expedido pelo CENTRO DE CULTURA E FORMAÇÃO CRISTÃ ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM - MAJ PM RG 13283

Chefe da Seção de Expediente da DEI/PMPA

(Nota nº 046/2015 – DEI).

O TEN CEL QOPM DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, Comandante do 1º BPM, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

3º SGT PM RG 28446 EDVAN CHARLES BARROS DIAS:

- Curso de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito, no período de 18/03 a 20/05/2013, com carga horária de 300 horas, expedido pela Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) (Nota nº 049/2015 – DEI).

SD PM RG 35540 JONHATAS ALVES ALHO:

- Curso de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito, no período de 18/03 a 20/05/2013, com carga horária de 300 horas, expedido pela Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) (Nota nº 049/2015 – DEI).

O CEL QOPM ROMUALDO MARINHO SOARES, Comandante do CPE, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

CB PM ARICI SOARES DA COSTA

- Curso de Condutores de Veículo de Emergência, no período de 06 a 10/10/14, com carga horária de 50 horas, expedido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT) / Belém.

- Curso de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito, no período de 13/10 a 09/11/14, expedido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT) / Belém (Nota nº 049/2015 – DEI).

CB PM RG 23322 DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA

- Curso de Formação de Agentes de Fiscalização e Operação de Transito, no período de 18/03 a 20/05/2013, com carga horária de 300 horas, expedido pela Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) (Nota nº 049/2015 – DEI).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

2° TEN QOPM SÂMARA PEREIRA QUEIROZ:

- Curso de Análise Criminal, no período de 10 a 28/03/2014, expedido pela SENASP (Nota n° 049/2015 – DEI).

O TEN CEL QOPM ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Comandante do BPOT, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

SUB TEN PM RG 17686 NELSON SANTOS DAS CHAGAS:

- Curso de Agente de Transito, no período de 13/10 a 09/11/2014, expedido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT) / Belém (Nota n° 049/2015 – DEI).

O CEL QOPM JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

CB PM RG 23620 GLEDISON DOS SANTOS SIQUEIRA:

- Curso à distância de Mediação de Conflitos, no período de 23/02 a 13/04/2011, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Tráfego de Seres Humanos, no período de 02/06 a 20/07/2009, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Crimes Ambientais, no período de 29/09 a 17/11/2008, com carga horária de 60 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Capacitação em Educação para o Trânsito, no período de 13/09 a 18/10/2011, com carga horária de 40 horas, expedido pela SENASP.

O CB PM RG 15500 ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, da CCS/QCG, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, cópia da documentação abaixo discriminada:

- Curso à distância de Violência, Criminalidade e Prevenção, no período de 21/07 a 25/08/2008, com carga horária de 40 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Saúde ou Doença: de qual lado você está ? no período de 26/02 a 30/03/2009, com carga horária de 40 horas, expedido pela SENASP.

- Curso à distância de Violência, Criminalidade e Prevenção, no período de 09/09 a 13/10/2009, com carga horária de 40 horas, expedido pela SENASP.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM - MAJ PM RG 13283

Chefe da Seção de Expediente da DEI/PMPA

(Nota n° 049/2015 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

A TEN CEL QOPM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA, Subdiretora de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido a MAJ QOPM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM, da DEI, 21 (vinte e um) dias de LTSP, a contar de 23 JAN 2015, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria (Mem. nº 116/2015 – DEI).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESNETAÇÃO DE PRAÇA**

O MAJ QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, Comandante da CCS/QCG, no uso de suas atribuições legais, apresentou nesta AJG, o CB PM RG 34799 JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA, após a conclusão do Curso de Formação de Cabos PM 2014 (Mem. Nº 061/2015 – CCS/QCG).

- **CLASSIFICAÇÃO**

O Ajudante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, classificou na Seção de Produção da AJG, o CB PM RG 34799 JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA, após a conclusão do Curso de Formação de Cabos PM 2014 (Mem. Nº 061/2015 – CCS/QCG).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao CB PM RG 35324 SANCLER DOS REIS BORGES, da DEI, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, no período de 04 FEV a 05 MAR 2015, devendo se apresentar no dia 06 MAR 2015, pronto para o expediente e serviço (Mem. nº 109/2015 – DEI).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

O CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, nos respectivos períodos:

De 05 JAN a 03 FEV 2015: 1º SGT PM RG 15902 HELDER DOUGLAS CUIMAR MOREIRA; CB's PM RG 12140 MARIA ELIETE MACIEL DA SILVA, RG 19613 MARINA FERRIERA DA SILVA, RG 21443 DAMIÃO COUTINHO DE LIMA e RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS, retornado no dia 04 FEV 2015, prontos para o expediente e serviço (Mem. nº 093/2015 – CorGeral);

De 06 JAN a 04 FEV 2015: SD PM RG 32874 TARGIMARA DE MELO FERREIRA, retornado no dia 05 FEV 2015, pronta para o expediente e serviço (Mem. nº 093/2015 – CorGeral);

De 07 JAN a 05 FEV 2015: CB PM RG 20666 JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BEZERRA, retornado no dia 06 FEV 2015, pronto para o expediente e serviço (Mem. nº 093/2015 – CorGeral).

O CEL QOPM ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, nos respectivos períodos:

De 02 FEV a 03 MAR 2015: SD PM RG 34807 DIEGO DE ASSIS ABREU, devendo retornar no dia 04 MAR 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. nº 080/2015 – DAL);

De 03 FEV a 04 MAR 2015: CB PM RG 19571 BETI SIMONE MOURA DE SOUSA PRESTES, devendo retornar no dia 05 MAR 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. nº 080/2015 – DAL);

De 05 FEV a 06 MAR 2015: CB PM RG 18791 JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA, devendo retornar no dia 07 MAR 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. nº 080/2015 – DAL).

● **LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

O CEL QOSPM RG 22559 ORLANDO JOSÉ ALVES MELO, Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido a 2º SGT PM RG 21695 ANA LÚCIA QUARESMA COUTINHO, da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (UFM), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2014, publicada no BG N° 087/2014, no período de 01 FEV a 01 ABR 2015, devendo se apresentar no dia 02 ABR 2015, pronta para o expediente e serviço (Of. N° 048/2015 – CMS).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

O MAJ QOPM RG 24931 JÚLIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, à época, respondendo pelo Comando do 4º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que:

a) Foi concedido ao SD PM RG 37378 SYLVIO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, daquela OPM, o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 09 OUT 2012, acrescido do tempo de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, publicada no BG N° 050/2013, no período de 20 JAN a 19 ABR 2015, devendo se apresentar no dia 20 ABR 2015, pronto para o expediente e serviço (Of. N° 0163/2015 – 4º BPM);

b) Foi concedido a SUB TEN PM RG 17628 MARIA HELENA ALVES DA SILVA PINA, daquela OPM, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 2001 a 01 OUT 2011, publicada no BG N° 116/2012, no período de 26 JAN a 24 JUL 2015, devendo se apresentar no dia 25 JUL 2015, pronta para o expediente e serviço (Of. N° 0163/2015 – 4º BPM).

● DESAQUARTELAMENTO / CONCESSÃO

O MAJ QOPM RG 24931 JÚLIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, à época, respondendo pelo Comando do 4º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu ao 3º SGT PM RG 11327 FERNANDO CAMPOS, daquela OPM, dispensa do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual, bem como, o Inciso I do Art. 98 da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), a contar de 30 JAN 2015 (Of. N° 0178/2015 – 4º BPM).

O CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, à época, Comando do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu ao 3º SGT PM RG 12935 JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, do 4º BPM (Marabá), dispensa do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual, bem como, o Inciso I do Art. 98 da Lei Estadual n° 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), a contar de 13 NOV 2014 (Mem. N° 075/2015 – CPR II).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O Ajudante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu:

a) A Voluntária Civil THAYANE FREITAS DO NASCIMENTO, da AJG, 02 (dois) dias de LTSP, a contar de 20 JAN 2015, bem como, mais 01 (um) dia de LTSP, no dia 22 JAN 2015, conforme atestados médicos apresentados nesta Chefia;

b) A Voluntária Civil MYCHELI AREIA DE ALENCAR, da AJG, 04 (quatro) dias de LTSP, a contar de 02 FEV 2015, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia.

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia e reconduz membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP-Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o preceituado no art. 4º da Lei Estadual nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências”;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2015/3370, 2014/584285, 2014/582304 e 2014/582253;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº 0013/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), biênio 2015/2017, os representantes abaixo relacionados:

....

Art. 2º **NOMEAR** para integrarem o Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), os representantes a seguir nominados, biênio 2015/2017:

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA E REFORMA REMUNERADA DO PARÁ (ASPOMIRE)

Suplente: SUB TEN PM RAIMUNDO SUNIEL DE ANDRADE

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora reconduzidos e nomeados será 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n°. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico n° 024/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1° **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n°. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 11698 MAURO **BARBAS** DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a contar de 1° de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n°. 5.251 de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico n° 026/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1° **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n°. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 18346 **MARCOS** JOSÉ ANDRADE DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual n°. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº 031/2015 da Procuradoria Geral do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA **VERDELHO** NETO, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2014/572484;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1093/2014 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 18048 ERICK **FLEMING** ROQUE BARRETO, por ter cessado os motivos de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº 0019/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 183119 DAGOBERTO GOMES **DUARTE** JÚNIOR, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico n° 0022/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 1803 MÁRIO JORGE **ZAGALO MONTEIRO**, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Processo Administrativo n° 2014/553662;

Considerando o Despacho Analítico n° 0016/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual n° 5.251 de 31 de julho de 1985, a CEL PM RG 11914 TELMA **SUSI DA COSTA DIAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº 030/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTAMANN** DIAS, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº 028/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY **PORTO** DE OLIVEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º, item "3", do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do DECRETO-Lei nº. 667/1969;

Considerando os termos do Processo nº 2015/17885;

Considerando o Despacho Analítico nº. 029/2015,

DECRETA:

Art. 1º **FICAM AGREGADOS** os policiais militares abaixo relacionados, por terem sido nomeados para exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado:

I – TEN CEL QOPM RG 12366 CLÁUDIO **RICARDO** LIMA JÚLIO, conforme publicado no DOE nº 32.803;

II – MAJ QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA **MARTINS**, conforme publicado no DOE nº 32.804;

III – CAP QOPM RG 27275 MARCUS VINÍCIUS DE **CASTRO ALVES**, conforme publicado no DOE nº 32.804;

IV – CAP QOPM RG 30347 **FÁBIO** RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, conforme publicado no DOE nº 32.804;

V – CAP QOPM RG 30415 MARCELO PEREIRA DE **HOLANDA**, conforme publicado no DOE nº 32.804;

VI – CAP QOPM RG 31131 JOSÉ **ROBERTO** MELO DO NASCIMENTO, conforme publicado no DOE nº 32.804;

VII – 1º TEN QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA **MILHOMEM BRITO**, conforme publicado no DOE nº. 32.804.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando a impossibilidade jurídica de sobrestamento de processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como o efetivo início da instrução; prejudicada está a conclusão do processo no prazo legal, tornando-se obrigatória a sua interrupção e determinando se futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais

Considerando o Despacho Analítico nº 0017/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **TORNA-SE SEM EFEITO** o DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32798, de 1º de janeiro de 2015, que instaurou o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 25282 DENILSON **CARLOS** VIEIRA RIBEIRO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
(Transc. Diário Oficial Nº 32.823, de 05/02/2015).

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 128 e 129, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar de Portaria nº. 004/2013/IPM/CorCME, os quais trazem a lume fato de natureza GRAVE atribuível ao 1º TEN QOPM RG 25.282 DENISON **CARLOS** VIEIRA RIBEIRO, que, em tese, teria procedido incorretamente no desempenho do cargo, quando ocupava o posto de 1º TEN, violando o sentimento do dever no exercício de função ou de serviço policial militar, uma vez que o supracitado Oficial justificante, teoricamente, quando de serviço em guarnição motorizada, composta por mais dois policiais militares, no dia 9 de janeiro de 2013, por volta das 22h30, com o auxílio do CB PM ADILSON teria forjado um flagrante delito contra a Srª. ANA EDNA MOREIRA SOUSA, que ensejou sua prisão e condução para a Seccional de São Brás;

Considerando que tal fato teve origem quando o TEN PM DENISON **CARLOS** recebeu uma ligação telefônica de sua companheira para informar que fora vítima de ameaça por parte de sua vizinha (Srª. ANA EDNA MOREIRA SOUSA), que teria lhe mostrado uma arma de fogo, a qual estaria sendo acondicionada em uma bolsa preta, o que levou o TEN PM DENISON **CARLOS** a se deslocar na viatura que comandava até o conjunto de apartamentos onde reside e, ao chegar, no local, teria determinado ao SD PM J. FERREIRA, um dos integrantes de sua equipe, que algemasse a Sra. EDNA SOUSA, que estaria na companhia de outros vizinhos, participando de uma reunião social;

Considerando que em ato contínuo o TEN PM DENISON **CARLOS** teria solicitado as chaves do apartamento da Sra. EDNA SOUSA, que teria se negado a fornecer, em virtude da ausência de Mandado de Busca expedido por autoridade judiciária competente, o que levou o TEN PM DENISON **CARLOS** a solicitar que um dos vizinhos o acompanhasse, a fim de presenciar a revista que faria na residência da Srª. EDNA SOUSA;

Considerando que, como houve negativa por parte de todos ali presentes, o TEN PM DENISON **CARLOS** teria seguido em direção à residência da Srª. EDNA SOUSA em companhia do CB PM ADILSON, outro integrante de sua equipe, tendo o justificante arrombado a porta, iniciando a busca no local;

Considerando que, durante a busca, o CB PM ADILSON teria encontrado sob a cama uma bolsa preta onde estaria a suposta arma de fogo citada pela companheira do TEN PM DENISON **CARLOS**. No retorno, o PM TEN DENISON **CARLOS** teria apresentado à vizinhança a arma encontrada na residência da Srª EDNA SOUSA, momento este em que testemunhas afirmaram que o justificante teria retirado o armamento do próprio bolso,

ressaltando que das buscas realizadas na residência pelo TEN PM DENISON CARLOS e pelo CB PM ADILSON, em tese, restaram indicativos de danos ao patrimônio, com base em depoimentos do Inquérito Policial Militar, bem como de informações contidas em Laudo Pericial;

Considerando que doravante a ocorrência policial foi conduzida e registrada na Central de Flagrantes (Seccional de São Brás), onde a Sr^a. EDNA SOUSA foi autuada em flagrante delito por porte ilegal de arma de fogo, sob o tomo nº. 271/2013.000043-2;

Considerando que, quando os autos flagranciais foram encaminhados à Justiça Criminal, o 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial da Capital se manifestou no sentido de considerar que o flagrante delito fora forjado, arquitetado pelo TEN PM DENISON CARLOS como resultado de represália do Justificante contra sua vizinha, decorrente de problemas anteriores; que o TEN PM DENISON CARLOS não poderia ter dirigido a operação policial que culminou com a prisão da Sr^a. EDNA SOUSA, uma vez que a suposta ofendida era a sua esposa. Asseverou, ainda, o membro do Parquet, que o TEN PM DENISON CARLOS encaixava-se na previsão de infração penal prevista no ordenamento jurídico vigente quando agiu na citada ocorrência, invadindo a residência da Sra. EDNA SOUSA à noite, desprovido de mandado Judicial e “encontrou” o armamento, referindo-se ainda ao uso indevido de algemas. Ao final, opinou no sentido de reconhecer a ilegalidade da prisão da Sr^a. EDNA SOUSA, a qual permaneceu custodiada no Centro de Recuperação Anastácio das Neves por 7 (sete) dias;

Considerando, ainda, que os fatos anteriormente narrados infringem, em tese, a ética policial-militar, especificamente o art. 18, incisos III, IV, VII, IX, XI, XVIII, XX, XXIII, XXIV, XXVI, XXVII, XXXIII, XXXVI e XXXIX, combinados com o art. 37, § 1º e § 2º, todos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), configurando, pois, em tese, transgressão de natureza “GRAVE”, podendo ensejar ao citado Oficial da Polícia Militar a punição disciplinar de Demissão;

Considerando o Despacho Analítico nº 0017/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
DECRETA:

Art. 1º **FICAM NOMEADOS**, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar a suposta falta funcional do justificante CAP QOPM RG 25282 DENISON **CARLOS** VIEIRA RIBEIRO, os oficiais militares a seguir relacionados:

- TEN CEL QOPM RG 18067 **ROBSON** WILSON DOS SANTOS, do CG – Presidente
- MAJ QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, do CPE – Interrogante e Relator
- MAJ QOPM RG 18426 ANDRÉA **KEYLA** LEAL ROCHA, do CPE – Escrivã

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 25282 DENISON **CARLOS** VIEIRA RIBEIRO de suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste DECRETO, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE FEVEREIRO DE 2015.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
(Transc. Diário Oficial Nº 32.823, de 05/02/2015).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 001/2015 – DAL/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, inc. XII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014, considerando a necessidade de apurar as responsabilidades por eventual descumprimento da obrigação prevista no item 4.2 do Contrato Administrativo nº 042/2013- PMPA c/c as Cláusulas IV e VII, item 7.3, do Termo de Referência, por parte da empresa SUL LICITAÇÕES LTDA – ME,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** processo administrativo para apurar as responsabilidades por possível descumprimento da obrigação prevista no item 4.2 do Contrato Administrativo nº 042/2013- PMPA c/c as Cláusulas IV e VII, item 7.3, do Termo de Referência, por parte da empresa SUL LICITAÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.017.034./0001-54, Inscrição Estadual nº 90634514-50, estabelecida na Rua Emiliano Pernetá, nº 390, Conj. 1408, Centro, Curitiba/PR, representada por FELIPE BERTONCELLO, brasileiro, empresário, RG 43875370 SESP-PR, CPF 032.168.009-03, residente e domiciliado nesta cidade, devido não ter realizado a entrega dos Kits de memórias e discos rígidos, sendo que todos os produtos constantes no Termo de Referência deveriam ser entregues em lote e não de forma individual, conforme se verifica nas DANFES nº 000.000.1630 e 000.000.168, fato narrado pelo respectivo fiscal, TEN QOPM ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, Chefe da Seção de Sistemas de Informática do CITEL, no Ofício nº 089/14 – CITEL e anexos, e no Ofício nº 020/14 – CITEL, por meio do qual tentou obter esclarecimentos e a regularização concernente a entrega dos demais equipamentos do lote 1, mas essa empresa não regularizou tal situação o que poderia resultar na aplicação das penalidades previstas nos subitens 9.1.2.2, alínea “c”, 9.1.3 alínea “b”, da Cláusula IX, bem como, a rescisão do referido ajuste, nos termos do subitem 10.1.1, da Cláusula X, tudo do Contrato Administrativo em epígrafe, c/c o art. 78, inc I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º **NOMEAR** a comissão composta pelo MAJ QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, do CIP, CAP QOPM RG 29199 RAIMUNDO **ALEXANDRE** DIAS DE ABREU, do CITEL, e a 2º TEN PM RG 11645 ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA **LUZ**, da DAL, e para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria.

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Art. 3º A comissão processante deverá entregar os autos conclusos no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação desta portaria em Boletim Geral da PMPA, podendo ser prorrogado até mais 10 (dez) dias, se tal necessidade ficar devidamente comprovada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 009/2015 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria n° 037, de 07 de julho de 2000 – GAB. CMDº, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante do Comando de Policiamento Regional XII – CPR XII, sediado em Breves-PA, **no período de 05 de maio de 2014 a 31 de janeiro de 2015.**

ESTRELA DOURADA

CEL QOPM RG 16216 **DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 084/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual n° 2.400/1982 e considerando os termos do Memorando n° 033/2015 - DEI/Expediente,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 10417 RODRIGO **ALEIXO** MELO DOS SANTOS, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento da Capital (Belém) para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 12936 MÁRCIO **NEVES** SILVA, por necessidade de serviço, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém) para o Batalhão de Polícia de Eventos (Belém).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 250/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 095/2015 – DP/1, publicada no BG 020/2015.

Art. 2º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, da função de Secretário Executivo do Comandante Geral da PMPA.

Art. 3º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, por necessidade de serviço, do Gabinete do Comandante Geral (Belém) para o Departamento Geral de Operações (Belém).

Art. 4º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Avaliação de Resultados da Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 262/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 030/2015 - CME,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA **MATOS**, por necessidade de serviço, do Comando Geral (Belém) para o Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA **MATOS**, para exercer a função de Comandante do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém).

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02 de fevereiro 2015, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 264/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 21159 **MARIELZA** ANDRADE DA SILVA, da função de Comandante Interina do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOPM RG 21159 **MARIELZA** ANDRADE DA SILVA, por necessidade de serviço, do Regimento de Polícia Montada (RPMONT) / CME (Belém) para Estado Maior Geral (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 21159 **MARIELZA** ANDRADE DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Subseção de Logística da 4ª Seção (PM/4) do Estado Maior Geral (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02 de fevereiro 2015, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 265/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18092 ROSENILDO **MODESTO** LIMA, por necessidade de serviço, do Gabinete do Comando Geral (Belém) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18092 ROSENILDO **MODESTO** LIMA, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 025 – 05 FEV 2015

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 267/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a MAJ QOPM RG 16601 **DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Belém) para o Centro de Capacitação e Prevenção Primária (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 16601 **DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Chefe da Seção Pedagógica do Centro de Capacitação e Prevenção Primária (Belém).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 269/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 24948 **AIDA MOREIRA DA COSTA**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Programa de Qualidade na Gestão do Departamento Geral de Administração (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 31 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 271/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 124/2015-DP/1 publicada no BG nº 020/15-PMPA, que exonerou, transferiu e nomeou o MAJ QOPM RG 26307 **LUÍS OCTÁVIO LIMA RAYOL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 272/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA **MARINHO**, da função de Chefe da 3ª Seção (PM/3) do Estado Maior Geral (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA **MARINHO**, para exercer a função Chefe da Subseção de Formação Inicial e Continuada da 3ª Seção do Estado Maior Geral (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 273/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18338 **MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Marituba) para o Estado Maior Geral (Belém).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18338 **MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO**, para exercer a função de Chefe da Seção de Política e Planejamento de Preservação da Ordem Pública da 3ª Seção (PM/3) do Estado Maior Geral (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 01 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 025 – 05 FEV 2015

PORTARIA Nº 0229/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o art. 1º da Portaria nº 1425/2014 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 176/2014 – PMPA, que exonerou o 3º SGT PM RG 21882 REGINALDO BORGES MIRANDA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do Destacamento Policial Militar de Fernandes Belo, município de Viseu.

Art. 2º **EXONERAR** o 3º SGT PM RG 21882 REGINALDO BORGES MIRANDA, do 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do Destacamento Policial Militar do 79º Posto Policial Destacado de Fernandes Belo, município de Viseu, a contar de 23 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de setembro de 2014 e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0300/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando o Ofício nº 001/2015 - CPR 1/1ª SEÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CB PM RG 16710 RAIMUNDO LIMA DA COSTA, da 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém), para exercer a função de Comandante do 11º Posto Policial Destacado de Juruti Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0302/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando o Memorando nº 461/2014 – 1ª Seção/CPR IX;

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CB PM RG 22848 RUBENS BARBOSA BRANDÃO, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), da função de Comandante do 90º Posto Policial Destacado da Vila de Arapari.

Art. 2º **NOMEAR** o CB PM RG 22825 RENATO DA SILVA ALVES, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), para exercer a função de Comandante do 90º Posto Policial Destacado da Vila de Arapari.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0306/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando o Memorando nº 462/2014 – 1ª Seção/CPR IX,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CB PM RG 18477 JOÃO VIEGAS DIAS, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), da função de Comandante do 91º Posto Policial Destacado da Ilha de Trambioca.

Art. 2º **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 12766 JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER, do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), para exercer a função de Comandante do 91º Posto Policial Destacado da Ilha de Trambioca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0308/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014; Considerando o Ofício nº 050/2015 – SEC/DGO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, do 5º BPM / CPR III (Castanhal), para exercer a função de Comandante do 22º Pelotão Policial Destacado de Magalhães Barata.

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 0314/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando a previsão do artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 093/2014;

Considerando o Ofício nº 1097/2014 – SEC/DGO,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o SUB TEN PM RG 14073 JOÃO JORGE PIRES FERREIRA, para exercer a função de Posto Policial Destacado de Acará.

Art. 2º **TRANSFERIR** o SUB TEN PM RG 14073 JOÃO JORGE PIRES FERREIRA, por necessidade de serviço, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para o 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA N° 006/2015 – TREM - DAL/3:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab CMDO/PMPA, publicada no BG nº 030/14-PMPA;

Considerando que a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social propôs a movimentação dos bens móveis constantes no Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2014/502-SEGUP/PA para esta Polícia Militar do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a 1º SGT PM RG 19606 LÚCIA MARIA DOS SANTOS CORRÊA, CB PM RG 28254 ALONSO CASTILHO MUSSIO, ambos do CPC, e SD PM RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, lotado na Seção de Obras e Patrimônio/DAL 3, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM),

referente às condições em que foram entregues à Polícia Militar do Pará, os bens constantes no Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2014/502-SEGUP/PA.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que proceda ao levantamento fotográfico dos bens examinados, devendo constar como parte integrante do referido TREM, remetendo uma cópia do termo a esta diretoria através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com.

Art. 3º Fixar o prazo de 07 (sete) dias para a conclusão do referido termo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 29 de janeiro de 2015.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PROCESSO SELETIVO N° 003/2014

EDITAL N° 158, de 03 de FEVEREIRO de 2015

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM/2014

A SUBDIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Cb's PM RG 17665 MANOEL TADEU DA SILVA, do 2º BPM, RG 22288 VALMIR PEREIRA DOS SANTOS, da CIEPAS, RG 18742 PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS, do 10º BPM, RG 27462 EUGÊNIO LOPES DO NASCIMENTO, do 29º BPM, RG 12571 JOSÉ GUILHERME ANJOS DE SOUZA, da CCS/QCG, RG 23932 CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA, do 29º BPM, RG 23409 MARCELO ELEUTÉRIO DE SOUZA, do CFAP, RG 19833 MÁRIO MENEZES DAS MERCÊS, do 10º BPM, RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, do 8º BPM, RG 17618 EDSON TAVARES DOS SANTOS, do BPRv, RG 24832 DOMINGOS PIMENTA VIANA, do 29º BPM, RG 24392 JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, do 12º BPM, RG 23923 CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES, da CCS/CG, RG 24903 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, da CCS/CG, RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO, da CIOE, RG 16330 JOSÉ AUGUSTO SANTOS GOMES, do BPOT, RG 19923 JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA JÚNIOR, do BPE, RG 24151 LUIZ OTÁVIO ALMEIDA PIRES, da CCS/QCG, RG 18734 ROGÉRIO MOTA BATISTA, do BPA, RG 27670 ALCICLEISON RODRIGUES DIAS, do CPR IX, RG 32980 ALDEMIR BENTO LEAL, do 4º BPM, RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO, do BPOT, **POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, exarada pelo Exmº Sr. Juiz de Direito Respondendo pela 1º Vara da Fazenda de Belém; exarada pelo Exmº Sr. Dr. Rômulo do Souto Crasto Leite, Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Capitão

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

Poço-PA, para a 2ª Etapa (Inspeção de Saúde), e se considerados aptos, para a 3ª Etapa (Teste de Aptidão Física).

A 2ª ETAPA – Inspeção de Saúde, **de caráter eliminatório**, será realizada no dia **09/02/2015, das 08h às 13h, em Belém e Marabá**, por uma comissão indicada pela Direção do Corpo Militar de Saúde (CMS), devendo os policiais militares convocados, comparecerem no local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, devendo estarem devidamente fardados e portando o documento de identidade militar original, munidos dos exames e respectivos laudos ou resultados, conforme item 10.1, do Edital n° 003, de 17 de julho de 2014, publicado no BG n° 130 de 17 de julho de 2014, além do previsto nos itens 10.2 e 10.3 do mesmo edital.

A 3ª ETAPA – Teste de Aptidão Física, **de caráter eliminatório**, será realizado no dia **12/02/2015, das 08h às 13h, na Escola Superior de Educação Física/Belém e Marabá**, por uma comissão indicada pela Diretoria de Ensino (DEI), nos termos da Resolução n° 003/2014-EME, de 09/01/2014, que aprovou as Normas Reguladoras para Aprovação de Oficiais e Praças e aos alunos dos Cursos de Formação da PMPA, devendo os policiais militares convocados, comparecerem no local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, devendo estarem devidamente fardados e portando o documento de identidade militar original, além de observarem o previsto nos itens 11.1 a 11.4 do Edital n° 004, de 17 de julho de 2014, publicado no BG n° 130 de 17 de julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TE NCEL QOPM
SUBDIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA
(Nota n° 052/2015 – DEI).

PROCESSO SELETIVO N° 003/2014

EDITAL N° 159, de 04 de FEVEREIRO de 2015

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM/2014

A SUBDIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, torna público o resultado do Teste de Aptidão Física (TAF), que foi aplicado nos dias 29/01/2015, aos policiais militares abaixo nominados, de acordo com o BG n° 013, de 20/01/2014; NOTA p/ BG N° 040 e Ata do TAF, de 29/01/2015, sob determinação judicial.

QUADRO QPPM-0 (COMBATENTE)

1 – LIMINAR

N°	RG	NOME	UNIDADE	POLO/EXAME	PARECER
1	27134	ORLANDO DA CUNHA DE SOUSA	7° BPM	MARABÁ	APTO
2	27127	RONALDO SILVA LIMA	7° BPM	MARABÁ	APTO
3	21906	VALENTIN FERREIRA DA SILVA	36° BPM	MARABÁ	APTO

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

4	27585	GONÇALO MONTEIRO BARATA	CIPOE	BELÉM	APTO
5	28629	LUCIANO SILVA DA SILVA	21º BPM	BELÉM	APTO
6	24668	JOSÉ ABRAÃO OEIRAS MESSIAS	10ª CIPM	BELÉM	APTO
7	22484	MOISÉS RODRIGUES DIAS	10ª CIPM	BELÉM	APTO
8	28108	RAIMUNDO NONATO JÚNIOR PANTOJA PINHEIRO	3º BPM	SANTARÉM	APTO
9	23659	EDILSON DA SILVA DIAS	3º BPM	SANTARÉM	APTO

OBS: Os Policiais Militares acima citados, considerados aptos, ficam convocados para realizarem a Habilitação à Matrícula, no dia 06/02/2015, na Diretoria de Ensino e Instrução (DEI) / Belém, no horário das 08h às 13h.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TE NCEL QOPM
SUBDIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA
(Nota nº 053/2015 – DEI).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

ERRATA DE PORTARIA

PROTOCOLO: 792759

PORTARIA N° 004/2014-SECRETARIA/FAS PM, publicada no DOE n° 32821, de 03/02/2015, página 24.

ONDE SE LÊ: (...) Belém-PA, 30 de janeiro de 2015.

LEIA-SE: (...) Belém-PA, 23 de janeiro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Diretora do FAS PMPA.

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 005/2015 - CPL/FASPM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2015 - CPL/FASPMPA, especialmente o parecer jurídico n° 03/2015, de 29 de janeiro de 2015;

1 - **RATIFICAR** com base no que preceitua o art. 25, Caput da Lei Federal n° 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação do FASPM, instituída por meio das Portarias n° 016, 037 e 038/2014 - CPL/FASPMPA, de 26/05, 27/09 e 17/10/2014, publicada no Diário Oficial n° 32.649, 32.734 e 32.750/2014, respectivamente, no sentido de celebrar contrato com a empresa EDITORA NDJ LTDA, para prestação de serviços de

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

assinatura de revista periódica NDJ e boletim de licitações e contratos, para um período de 12 (doze) meses, no valor anual de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais);

2 - Remeter o referido processo ao Chefe da Seção Administrativa financeira do FAS/PMPA, a fim de que sejam providenciado a devida expedição da nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM

Diretora do FASPMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 001/2015 - CPL/FASPMPA

Data: 02/02/2015.

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

● TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0098/2015 - TCM, DE 20/01/2015:

NOMEAR, o CEL QO PM **ALFREDO** DE SOUZA VERDELHO NETO, matrícula nº 900000044, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete Militar deste Tribunal, a contar de 15 de janeiro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

PORTARIA NO 0100/2015 - TCM, DE 20/01/2015:

NOMEAR, o CAP QO PM ALE X TEIXEIRA **RAPOSO**, matrícula nº 900000045, para exercer o cargo de Sub-Chefe do Gabinete Militar deste Tribunal, a contar de 15 de janeiro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0097/2015 - TCM, DE 20/01/2015:

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o MAJ PM JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES **NETO**, matrícula nº 900000029, do cargo de Chefe do Gabinete Militar deste Tribunal, a contar de 15 de janeiro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

PORTARIA NO 0099/2015 - TCM, DE 20/01/2015:

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei n° 5.810, de 24/01/94, o MAJ PM CARLOS **DÓRIA** SANTOS, matrícula n° 900000033, do cargo de Sub-Chefe do Gabinete Militar deste Tribunal, a contar de 15 de janeiro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

(Transc. Diário Oficial N° 32.823, de 05/02/2015).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**
OFÍCIO N° 783/2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

ASSUNTO: PENSÃO ALIMENTÍCIA

REQUERENTE: MÁRCIA ANDRÉA CARDOSO SILVA

REQUERIDO: 2° TEN PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA do 31° BPM (Abaetetuba)

PROCESSO N° 00590576420148140301.

Senhor Comandante,

Em cumprimento ao determinado às fls. 50 dos autos da Ação de alimentos (PROC. N° 0057755-97.2014.814.0301) ajuizada por CELSO CARDOSO SILVA em face de CELSO MIRANDA SILVA, determino que seja providenciado o desconto mensal, a título de alimentos PROVISÓRIOS em favor da autora, em folha de pagamento do Sr. CELSO MIRANDA SILVA, do valor equivalente a 15% (quinze por cento) de seus vencimentos e vantagens, excluindo os descontos obrigatórios e na mesma oportunidade, solicito ainda informações sobre o seu rendimento bruto, descontos especificados e valor líquido dos seus rendimentos.

Tal valor deverá ser depositado em conta bancária de titularidade da autora, Srª MÁRCIA ANDRÉA CARDOSO SILVA, conforme o seguinte: Conta Corrente 49441-0, Agência 3372-3, Banco do Brasil.

Atenciosamente,

ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Capital.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 31° BPM (Abaetetuba)** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO N° 43 DE 19 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 28432 SILVIO CÉSAR ANDRADE MALHEIROS e o SD PM RG 32939 MÁRCIO JOSÉ SOARES DE FARIAS, ambos do 21° BPM, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 0005527-15.2013.8.14.0097.

OFÍCIO N° 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 32912 GILSON DE BRITO OLIVEIRA da CIOE, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 11h, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pela acusação, em audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0013629-50.2014.8.14.0401.

OFÍCIO N° 53 DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 22957 PASCOAL ALVARES PINTO NETO e o SD PM RG 39479 MAX WESLEY DE ARAÚJO, ambos do 21° BPM, no dia 11 de fevereiro de 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 0005509-57.2014.8.14.0097.

OFÍCIO S/N DE 27 DE JANEIRO 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. FLAVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS e o SD PM RG 32685 WALTER SANTOS DAMASCENO JÚNIOR, ambos do 1° BPM, no dia 12 de fevereiro de 2015, às 12h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00198184420148140401.

OFÍCIO N° 54 DE 20 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 22195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO e o SD PM RG 33100 ELIENAI DOS SANTOS SILVA, ambos do 21° BPM, no dia 13 de fevereiro de 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 0004867-84.2014.8.14.0097.

OFÍCIO Nº 085 DE 23 DE JANEIRO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24754 RONALD DA SILVA DANTAS DE SOUZA e o CB PM RG 19903 OSVALDINO LIMA DA CONCEIÇÃO, ambos do 24º BPM, no dia 19 de fevereiro de 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 0023525-20.2014.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 41 DE 16 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 28409 PEDRO AMARAL DA SILVA e o SD PM RG 36502 JOÃO VITOR DO ROSÁRIO VIANA, ambos do 21º BPM, no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 0000240-71.2013.8.14.0097.

OFÍCIO Nº 0054 DE 26 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º TEN PM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA e o SD PM RG 39106 JOELSON LOPES MELO, ambos do 1º BPM, no dia 23 de fevereiro de 2015, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00198660320148140401.

OFÍCIO Nº 25 DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24834 FRANCINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CB PM RG 27195 MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR e o SD PM RG 30934 RAFAEL DA SILVA E SILVA, todos do 21º BPM, no dia 23 de fevereiro de 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 000045059220128140097.

OFÍCIO Nº 0059 DE 26 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 22066 JOÃO AUGUSTO SILVA DA SILVA do 1º BPM, no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00206720920128140401.

OFÍCIO N° 0060 DE 26 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o MAJ PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA do 6º BPM, CAP PM RG 33510 SERGIO GOMES DE LIMA do 20º BPM, e o SD PM RG 34690 LUIS GIOVANNI NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO do 6º BPM, no dia 24 de fevereiro de 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00202786520138140401.

OFÍCIO N° 0061 DE 27 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 33403 ODAYR HERILTON TRINDADE DO ROSÁRIO do BPCHOQ, no dia 24 de fevereiro de 2015, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00019372520128140401.

OFÍCIO N° 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 18276 GEDIEL DOS SANTOS GOUVEIA e o CB PM RG 11894 CAMILO NELSON PEREIRA MOUZINHO, ambos do 21º BPM, no dia 25 de fevereiro de 2015, às 09h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 00001763420098140097.

OFÍCIO N° 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 24834 FRANCINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CB PM RG 32614 JAMESSON JOSÉ DOS SANTOS e o SD PM RG 30934 RAFAEL DA SILVA E SILVA, todos do 21º BPM, no dia 25 de fevereiro de 2015, às 09h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo nº 00035075120138140097.

OFÍCIO N° 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 31127 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS do 29º BPM, CB PM RG 28409 PEDRO AMARAL DA SILVA e o SD PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, ambos do 21º BPM, no dia 25 de fevereiro de 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo nº 00051678020138140097.

BOLETIM GERAL N° 025 – 05 FEV 2015

OFÍCIO N° 31 DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 32456 SANDRO ADILSON SOUSA XERFAN do 21° BPM, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 11h30, a fim de participar de audiência como testemunha arrolada pelo Ministério Público nos Autos do Processo n° 00245965720098140097.

OFÍCIO N° 179 DE 21 DE JANEIRO DE 2014 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 32939 MÁRCIO JOSÉ SOARES DE FARIAS do 21° BPM, no dia 26 de fevereiro de 2014, às 10h30, a fim de participar de audiência nos Autos Crime n° 0010122-05.2014.814.0006.

OFÍCIO N° 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

A Exmª Srª. Drª. GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 32456 SANDRO ADILSON SOUSA XERFAN e o SD PM RG 30934 RAFAEL DA SILVA E SILVA, ambos do 21° BPM, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos Autos do Processo n° 00009040420108140097.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM RG 12680
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**